



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 864 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	25 / junho / 2025
Despacho:	Encaminhado - Je
EDNILSON LEME MENDES	
Presidente	

Indico ao Exmo. Prefeito Kauã Berto Sousa Santos, para que estude, junto à Secretaria competente da municipalidade, a viabilidade de instituir o Programa Municipal CNH Social, com o objetivo de oferecer gratuidade na obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação (categorias A, B ou AB) a cidadãos de baixa renda residentes no município de Cajamar.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação considerando a crescente dificuldade enfrentada por grande parte da população para acessar o mercado de trabalho, especialmente devido ao alto custo para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, que atualmente pode ultrapassar R\$ 3.000, valor inviável para famílias de baixa renda.

A CNH tornou-se requisito fundamental para muitas vagas de emprego, inclusive fora do setor de transporte, e sua obtenção pode representar um divisor de águas para a empregabilidade de jovens e adultos em situação de vulnerabilidade.

A proposta visa atender moradores de Cajamar que:

- Estejam inscritos no Cadastro Único (CadÚnico);
- Possuam renda familiar de até 2 salários mínimos;
- Sejam maiores de 18 anos;
- Não possuam CNH anterior (primeira habilitação);
- Estejam em situação de desemprego ou comprovem baixa renda.

Programas semelhantes já foram implantados com sucesso em outros municípios brasileiros, como Maceió/AL e Teotônio Vilela/AL, promovendo inclusão social e impulsionando a geração de emprego e renda.

Diante do exposto, aguardamos que esta sugestão seja acolhida e que sejam realizados os estudos técnicos e orçamentários para sua viabilização, em benefício da população cajamarense.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 17 junho de 2.025

CLEBER CÂNDIDO SILVA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2239/2025

DATA / HORA
18/06/2025 12:27:26

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Avenida Professor Doutor Bizarri de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

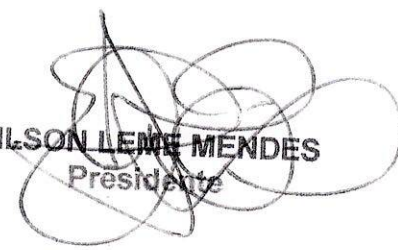
Ofício nº 155 – GP

Cajamar, 26 de junho de 2025.

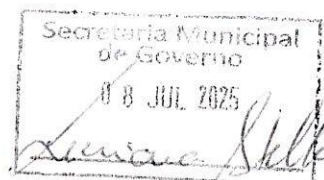
Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 816/2025 a 864/2025, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Edilson Leme Mendes; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Jose Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Reinaldo dos Santos; Vinícius Zago Jardim e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 10ª Sessão Ordinária, realizada no dia 25 de junho de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP



as 12h55min